



ESTADO DO PARANÁ

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 157/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais André Moraes de Oliveira e Júnior Colombari para levar pacientes em tratamento para Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**  
08/08/2013  
No Jornal 10. de  
Cód. 23FL980E  
Ed. Nº 08002 124